



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00

Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Cartório do 1º Ofício

Certidão - Selo Digital: 00032406112761634420222

Página: 1 de 4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 34.145, CNM n.º 026187.2.0034145-77, de 12 de Agosto de 2020**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Lote n.º 12, Quadra 03, situado na Rua Aroeira, do loteamento Mirante do Bosque, nesta cidade, com área de 150,00m², sendo: 6,00m (seis metros) de largura na frente e nos fundos por 25,00m (vinte e cinco metros) de extensão nas laterais, dividindo na frente com a citada rua; fundos com o lote n.º 17; lateral direita com o lote n.º 12-A; e, lateral esquerda com o lote n.º 11. ***Designação cadastral do imóvel na Prefeitura Municipal:** CCI n.º 134.879. **PROPRIETÁRIO:** Vinícios de Paula Vilela, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3930519-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.809.681-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/1977 com Carla Carolina de Araújo, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4622390-DGPC/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.472.021-65, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 07 de Setembro, n.º 770-A, centro, nesta cidade. **ORIGEM:** Matrícula n.º 31.127, procedida em data de 11.12.2017 e respectivos atos registrais, desta Serventia. ***NOTA:** Matrícula procedida em virtude de desmembramento aprovado em data de 03.07.2020 pelo Município de Morrinhos-GO, com base na Lei Federal 6.766/1979, averbado sob a AV.03 da matrícula de origem. Protocolo n.º 155.431, de 07.08.2020. DOU FÉ. Selo: 00032008032803009640071. Cotação do ato: emolumentos: R\$35,40; fundos: R\$14,16; ISSQN: R\$1,77. Morrinhos-GO, 12 de agosto de 2020. Oficial:/chp/alo/

AV.01-34.145 - Data: 03.02.2021. Protocolo n.º 157.730, de 27.01.2021. **EDIFICAÇÃO.** Nos termos do requerimento do interessado datado de 26.01.2021, que se fez acompanhar do Alvará de Construção Civil n.º 2020000554 e Certidão do Habite-se n.º 449/2020, expedidos em data de 15.10.2020 e 30.12.2020, respectivamente, pelo Município de Morrinhos-GO; projeto/planta aprovado em 21.10.2020 pela Municipalidade; CND n.º 000162021-88888574 emitida em data de 25.01.2021 pela Secretaria da Receita Federal do Brasil; e, ART do CREA-GO n.º 1020200170390 registrada em 02.09.2020, e de acordo com o disposto no art.167, inciso II, item 04 da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que foi EDIFICADO no imóvel objeto desta matrícula, uma CASA RESIDENCIAL, de n.º 145, piso em cerâmica, forro PVC e laje, coberta de telhas colonial plan e fibrocimento, com 80,03m² de área construída. Valor da Obra: R\$108.961,88. DOU FÉ. Selo: 00032101212673709640041. Cotação do ato: emolumentos: R\$469,13; fundos: R\$187,66; ISSQN: R\$23,46; taxa judiciária: R\$15,62.

Pedido nº 31.168 - nº controle: 41444.44277.7E734.E584A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00

Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Cartório do 1º Ofício

Certidão - Selo Digital: 00032406112761634420222

Página: 2 de 4

Morrinhos-GO, 03 de fevereiro de 2021. Oficial:/fgm/kkrns/

R.02-34.145 - Data: 15.04.2021. Protocolo n.º 158.409, de 08.04.2021. VENDA E COMPRA TRANSMITENTES: Vinícios de Paula Vilela, administrador, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 01474462609-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 901.809.681-49, e seu cônjuge Carla Carolina de Araújo, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 04789152874-GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 015.472.021-65, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens posteriormente ao advento da Lei Federal n.º 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Amazonas, Quadra 58, Lote 13-B, Centro, nesta cidade. ADQUIRENTE: Caio de Moraes Avelar, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 06161883480-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 748.006.551-53, residente e domiciliado na Rua GA-8, Quadra N, Lote 18, Genoveva Alves, nesta cidade. IMÓVEL: O descrito na matrícula. ORIGEM: Abertura da presente matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor n.º 8.4444.2514818-2, datado de 05 de abril de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/1964. VALOR DA VENDA E COMPRA: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), integralizados da seguinte forma: R\$31.910,33 de recursos próprios; R\$3.554,13 de recursos da conta vinculada do FGTS; R\$8.163,00 de desconto concedido pelo FGTS/União; e, R\$91.372,54 mediante financiamento concedido pela CAIXA, conforme R.03 seguinte. *NOTA: Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 350/2021, constando avaliação do imóvel em R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); e, Guia de Recolhimento n.º 1236253, no valor de R\$2.201,96, quitada em 08.04.2021. DOU FÉ. Selo: 00032104012971609650015. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.013,56; fundos: R\$405,45; ISSQN: R\$50,68; taxa judiciária: R\$16,33. Morrinhos-GO, 15 de abril de 2021. Oficial:/dasrs/amjcd/

R.03-34.145 - Data: 15.04.2021. Protocolo n.º 158.409, de 08.04.2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: Caio de Moraes Avelar, brasileiro, solteiro, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 06161883480-GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 748.006.551-53, residente e domiciliado na Rua GA-8, Quadra N, Lote 18, Genoveva Alves, nesta cidade. CREDORA/FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede em Brasília-DF no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, representada no ato do contrato por Suellen Souza da Silva Ribeiro, brasileira, casada, economiária, portadora da

Pedido nº 31.168 - nº controle: 41444.44277.7E734.E584A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00

Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Cartório do 1º Ofício

Certidão - Selo Digital: 00032406112761634420222

Página: 3 de 4

Carteira de Identidade RG n.º 4.246.099-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 997.410.401-72, conforme Procuração lavrada em 03.05.2019, às fls.129/130, Livro 3375-P, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF; Substabelecimento lavrado em 30.05.2019, às fls.049/050, Livro 3380-P, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF; e, Substabelecimento lavrado em 27.01.2020, às fls.126/132, Livro 2045-P, pelo 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO. FORMA DO TÍTULO: Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor n.º 8.4444.2514818-2, datado de 05 de abril de 2021, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do art.61 da Lei 4.380/1964. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: O devedor fiduciante, pelo instrumento ora registrado, transfere neste ato à credora fiduciária, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da Lei Federal 9.514/1997, mediante as condições seguintes: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$91.372,54 (noventa e um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. PRAZO EM MESES: 360. Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.7500%a.a.; Efetiva: 4.8547% a.a. Encargo mensal inicial total: R\$497,80. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 06.05.2021. Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 04 do contrato. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Selo: 00032104012971609650015. Cotação do ato: emolumentos: R\$744,05; fundos: R\$297,61; ISSQN: R\$37,20. Morrinhos-GO, 15 de abril de 2021. Oficial:/dasrs/amjcd/

AV.04-34.145 - Data: 17.06.2024. Protocolo n.º 172.037, de 29.05.2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento, datado de 15.05.2024, firmado pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através de seu representante legal Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, conforme Procuração lavrada em 01.08.2023, às fls.148/149, Livro 3572-P, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF; Substabelecimento de Procuração lavrado em 03.08.2023, às fls.10/11, Livro 3574-P, pelo 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art.26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA em favor do credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. *NOTA: Foram apresentadas a Guia de Lançamento e Pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis de n.º 416/2024, constando avaliação do imóvel em R\$139.860,01 (cento e trinta e nove mil oitocentos e sessenta reais e um centavo); e, Guia de Recolhimento n.º 1424901, no valor R\$5.594,40, quitada em 13.05.2024. DOU FÉ. Selo: 00032406112958525760001. Cotação do ato: emolumentos: R\$550,81; ISSQN:

Pedido nº 31.168 - nº controle: 41444.44277.7E734.E584A



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MORRINHOS - CNPJ: 20.639.962/0001-00

Titular: *Fabrcio Brandão Coelho Vieira*



Cartório do 1º Ofício

Certidão - Selo Digital: 00032406112761634420222

Página: 4 de 4

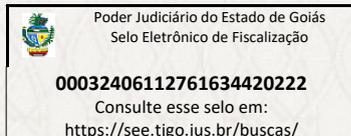
R\$27,54; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$55,08; FUNEMP: R\$16,52; FUNCOMP: R\$16,52; OAB/DATIVOS: R\$11,01; FUNPROGE: R\$11,01; FUNDEPEG: R\$6,89; Total: R\$714,25. Morrinhos-GO, 17 de junho de 2024. Oficial: /cfs/kkrns/

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Morrinhos, 17 de junho de 2024.

Kelly Kristiny Romanowski Nunes da Silva
Escrevente

Emol...: R\$ 83,32
Tx. Jud.: R\$ 18,29
Fundos.: R\$ 17,71
ISSQN...: R\$ 4,17



N.º CONTROLE: 41444.44277.7E734.E584A

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui **validade de 30 (trinta) dias**.

III - Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,33; FUNEMP: R\$2,50; FUNCOMP: R\$2,50; OAB/DATIVOS: R\$1,67; FUNPROGE: R\$1,67; FUNDEPEG: R\$1,04 "Fundos Estaduais: percentuais sobre os emolumentos e distribuição conforme art. 15, §1º, da Lei Estadual n.º 19.191/2015"

Pedido nº 31.168 - nº controle: 41444.44277.7E734.E584A



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

KELLY KRISTINY ROMANOWSKI NUNES DA SILVA:02534670123

Documento assinado no Assinador do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis, Morrinhos/GO. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00032406112761634420222	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	